

PARECER N° 654/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE  
O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2009.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Nobre Vereadora Mara Gabrielli que visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Arquiteto Isay Weinfeld.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu parecer pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a proposta é meritória e deve prosperar, eis que está embasada nos critérios legalmente estipulados, bem como em razão de se tratar de um arquiteto de trajetória eclética e competência técnica reconhecida pelos seus trabalhos tanto em projetos de construção civil para fins comerciais e residenciais, como nas artes (cenografia e cinema), fortemente marcada pela simplicidade e harmonia de elementos construtivos. Isay Weinfeld atuou como professor universitário (Fund. Armando Álvares Penteado e Universidade Presbiteriana Mackenzie) e teve reconhecidos e premiados inúmeros trabalhos desenvolvidos, sejam projetos construtivos com fins comerciais, projetos cenográficos (teatro e exposições) ou ainda no cinema, com a produção de filmes curta-metragens e um longa-metragem.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/08/09.

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente

Marco A. Cunha – DEM - Relator

Alfredinho -PT

Cláudio Fonseca - PPS

Claudinho de Souza - PSDB

Jooji Hato - PMDB

Netinho de Paula – PC do B